



PREVIPAULISTA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA

PORTARIA Nº 255/2025

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no artigo 15, inciso IV da lei municipal nº 5.421/2025.

CONSIDERANDO o disposto na Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN – Nº 3922, de 25 de novembro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º-A *caput* e §1º da Portaria 510/2011, alterado pelo artigo 2º da Portaria 170/2012, ambas do Ministério da Previdência Social,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 021/2021, de 14 de junho de 2021, com efeitos retroativos ao dia 01 de maio de 2021,

RESOLVE

Art. 1º Designar para compor o Comitê de Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social do Município do Paulista – PREVIPAULISTA, os seguintes servidores:

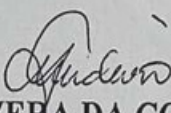
GIOVANNA MARIA OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO CORDEIRO, Matrícula 500.299, presidente do comitê.

EVERALDO GOMES DA SILVA, Matrícula 11.495, membro representante do Poder Executivo municipal.

JEFFERSON BARBOSA DE ALBUQUERQUE, Matrícula 500.262, membro representante da Diretoria Executiva do PREVIPAULISTA.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2025.

Paulista, 04 de agosto de 2025.


GIOVANNA Mª OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO CORDEIRO
Diretora-Presidente do PREVIPAULISTA

Instituto de Previdência Social do Município do Paulista/PE – PREVIPAULISTA
End.: Rua Dr. Demócrito de Souza Filho, 102 – Nobre – Paulista/PE. CEP: 51.401-560 - Fone/Fax: (081) 3372-3485 (081) 3371-0950 - CNPJ: 07.010.511/0001-33